



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: TRE/PRE/DG/SA/COEDI/SENGE

Responsável pela Demanda: Paulo Bittencourt das Neves

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Subscrição de programa de computador (*software*) para orçamento de obras e serviços de engenharia (módulos Orçamento, Bases Adicionais, OrçaBIM, Médicção de Obras, Diário de Obra e Planejamento).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A elaboração de orçamentos de engenharia, é uma atividade realizada em praticamente todos os projetos desenvolvidos na Seção de Engenharia e Projetos - SENGE.

Trata-se de uma atividade, que requer conhecimento do projeto elaborado, das técnicas construtivas a serem empregadas, de tributação específica, assim como, acesso a bases de insumos e composições de custos.

No caso específico das obras e serviços de engenharia de órgãos do Poder Judiciário, por força normativa da Resolução nº 114/2010 do CNJ, os orçamentos devem ser elaborados com custos compatíveis com o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal.

O emprego de um programa de computador (*software*) na elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia, que permita o acesso e tratamento de dados, das bases de insumos e composições de custos do SINAPI, é essencial para realização desta atividade complexa, com a celeridade e eficiência exigida do serviço público.

Contratação anterior: 0010144-95.2020.6.14.8000

3.1. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

() Continuada: se estende por mais de um exercício financeiro; necessidade permanente.

(X) Não Continuada (escopo): período predeterminado.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Estima-se a quantidade de 06 módulos, válidas por 24 meses.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Nº de licenças	Nº de usuários	Preço à vista
1	Módulo Orçamento	1	5	R\$ 1998,00
2	Módulo Bases Adicionais	1	5	R\$ 1998,00
3	Módulo OrçaBIM	1	1	R\$ 2.398,00
4	Módulo Medição de Obra	1	5	R\$ 1998,00
5	Módulo Diário de Obra	1	5	R\$ 1998,00
6	Módulo Planejamento	1	5	R\$ 1998,00
				Total: R\$ 12.388,00

6. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

15/06/2024

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Garantia dos Direitos de Cidadania - GDC

Consta do Plano de Contratações? (X) SIM () NÃO

Plano de Contratações 2024 ([Anexo I - Contratação de Serviços, Item 23](#)) .

8. FONTE DE RECURSOS

Consta da Proposta Orçamentária Anual? (X) SIM () NÃO.

Elemento de Despesa: 339040;

Plano Interno: TIC LOCSOF - Manutenção e Subscrição de Software.

9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Prioridade Alta

10. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU CORRELATAS:

A contratação pretendida encontra suporte na contratação anterior, sob os autos SEI : 0010144-95.2020.6.14.8000

11. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE (Titular e Substituto)

TITULAR

Nome: José Valneci de Oliveira Soares Júnior

E-mail: jvalneci@tre-pa.jus.br

SUBSTITUTO

Nome: Luis Augusto de Paiva
E-mail: luis.paiva@tre-pa.jus.br

TITULAR DA ÁREA DEMANDANTE

Nome: Paulo Bittencourt das Neves
E-mail: pneves@tre-pa.jus.br

12. INDICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO (Titular e Substituto)

TITULAR

Nome: José Valneci de Oliveira Soares Júnior
E-mail: jvalneci@tre-pa.jus.br

SUBSTITUTO

Nome: Luis Augusto Paiva
E-mail: luis.paiva@tre-pa.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALNECI DE OLIVEIRA SOARES JÚNIOR**,
Analista Judiciário, em 05/04/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002317676** e o código CRC **CB8BA894**.

0005190-64.2024.6.14.8000

0002317676v9